



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 167/2025

**AUTOR:** Philippe de Paula Paiva

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrevem

**EMENTA:** Que seja feita a manutenção do Playground do Bairro Parque Mariana e a instalação de uma academia ao ar livre, ao lado do Ginásio Poliesportivo do Bairro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feita a Manutenção do Playground do Bairro Parque Mariana e a Instalação de uma Academia ao ar Livre, ao lado do Ginásio Poliesportivo do Bairro.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de manutenção do playground existente no Bairro Parque Mariana e a instalação de uma academia ao ar livre ao lado do Ginásio Poliesportivo fundamenta-se na necessidade de promover o bem-estar físico, social e psicológico da população local, em especial de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

O playground é um espaço fundamental para o desenvolvimento infantil. Sua manutenção periódica garante:

- Segurança das crianças, prevenindo acidentes causados por estruturas deterioradas;
- Estímulo à convivência social, promovendo a integração entre famílias e vizinhança;
- Promoção da saúde física e mental, por meio do brincar livre e ao ar livre, conforme princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito ao lazer e à convivência comunitária.

A academia ao ar livre trará benefícios diretos à comunidade, especialmente para o público adulto e idoso:

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

- Incentivo à prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade);
- Valorização do espaço público e do ginásio poliesportivo existente, otimizando a área já frequentada por moradores;
- Inclusão social e intergeracional, ao proporcionar um ambiente acessível e gratuito para todas as faixas etárias.

A proposta está em conformidade com os princípios constitucionais do artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a saúde, o lazer e o esporte como direitos sociais essenciais à dignidade da pessoa humana.

Porto Real, 18 de junho de 2025

**Philippe de Paula Paiva**  
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 18 DE JUNHO DE 2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

